

AUTONOMY INVESTIMENTOS
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	APLICAÇÃO.....	2
3.	ABRANGÊNCIA	2
4.	DIRETRIZES.....	2
5.	AVALIAÇÃO DE RISCOS	3
6.	FILOSOFIA E GESTÃO DE RISCOS DA AUTONOMY INVESTIMENTOS	3
a.	ATIVOS ILÍQUIDOS.....	3
i.	METODOLOGIA.....	4
b.	ATIVOS LÍQUIDOS	5
i.	RISCO DE CONCENTRAÇÃO.....	5
ii.	RISCO OPERACIONAL.....	5
iii.	RISCO DE CONTRAPARTE E CRÉDITO.....	6
iv.	RISCO DE LIQUIDEZ.....	7
v.	METODOLOGIA.....	7
vi.	LIMITES.....	7
vii.	TESTE DE STRESS E PLANO DE CONTINGENCIA DE LIQUIDEZ.....	7
7.	PERFIL DA GESTORA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
8.	VIGÊNCIA	9

1. INTRODUÇÃO

A Autonomy Investimentos vem, nos termos da Resolução 21, do Código de Autorregulação da ANBIMA e das diretrizes baixadas pelo Conselho de Autorregulação da ANBIMA para Administração de Recursos de Terceiros, definir sua Política de Gestão de Riscos, observando as regulamentações aplicáveis e melhores práticas de mercado, como forma de estabelecer as linhas gerais e princípios básicos a serem seguidos pela Autonomy Investimentos na seleção dos ativos e gestão técnica e profissional dos recursos de terceiros sob sua gestão, regulados pela Resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e seus devidos anexos.

2. APLICAÇÃO

Esta política é aplicável para as atividades da Autonomy Investimentos como gestora de valores mobiliários, nos termos da legislação, regulamentação e autorregulação brasileiras.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política de Gestão de Riscos deve ser observada por todos os colaboradores da Autonomy Investimentos, em especial aqueles que atuam nas áreas de gestão de recursos, risco, Compliance e *backoffice*. Estes deverão ler, compreender e cumprir integralmente as previsões desta Política Interna.

4. DIRETRIZES

Os processos de controle de risco devem observar rigorosamente os princípios definidos abaixo, segundo os quais a estrutura de gestão e controle de risco para carteiras de valores mobiliários e imobiliários deve:

- a) assegurar que os processos e sistemas adotados para medir, monitorar e controlar a exposição aos riscos sejam compatíveis com a natureza dos ativos e complexidade das operações;
- b) assegurar que a dimensão da exposição a riscos esteja adequada a cada carteira de valores mobiliários e/ou imobiliários, abrangendo todas as formas de riscos de mercado; e
- c) gerar relatórios de exposição de riscos para a diretoria da instituição, conforme periodicidade exigida pela regulamentação aplicável.

O valor dos títulos e valores mobiliários e imobiliários integrantes das carteiras geridas poderá aumentar ou diminuir ao longo do tempo, conforme as alterações de preços, avaliação, cotações de mercado, taxas de juros, condições políticas e econômicas, dentre outros fatores. A redução dos preços dos ativos integrantes da carteira de cada cliente poderá ser temporária ou pode se estender por períodos longos e indeterminados. Em certos momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos poderá trazer oscilações significativas na performance da carteira.

O gerenciamento de riscos da Autonomy Investimentos parte da premissa de que assunção de riscos é característica de investimentos nos mercados financeiro e de capitais. Desta forma, a gestão de riscos realizada pela gestora tem por princípio não sua simples eliminação, mas sim o acompanhamento e avaliação, caso a caso, dos riscos aos quais cada carteira estará exposta e da definição de estratégias e providências para a mitigação de tais riscos, conforme definição da carteira em questão, do perfil do cliente e da política de investimento.

5. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Como resultado da avaliação de riscos realizada, a Autonomy Investimentos diferencia, dentre os fundos de investimento sob sua gestão, a natureza dos ativos que possam compor as carteiras de tais fundos, diferenciando-se as seguintes categorias, conforme definido pelo Diretor de Risco e parâmetros regulatórios e autorregulatórios, se houver: (i) Ativos Ilíquidos; e (ii) Ativos Líquidos.

A Autonomy Investimentos tem como foco a gestão de fundos de investimento cuja natureza dos ativos é de baixa liquidez (sobretudo do setor imobiliário), ou Ativos Ilíquidos.

Em razão desta diferenciação e considerando, sobretudo, a natureza dos riscos a que estão expostos esses ativos, esta Política Interna foi estruturada de forma a endereçar os controles e procedimentos para tal modalidade. Os critérios descritos nesta Política Interna demonstram a metodologia e os princípios adotados pela Autonomy Investimentos, os quais estão em concordância com a legislação, regulamentação e autorregulação em vigor e sendo passíveis de verificação.

6. FILOSOFIA E GESTÃO DE RISCOS DA AUTONOMY INVESTIMENTOS

a. ATIVOS ILÍQUIDOS

A filosofia de investimento da Autonomy Investimentos está focada essencialmente em construir plataformas de investimentos e aplicar estratégias de crescimento e criação de valor, que visam a adicionar valor agregado.

Neste segmento, o objetivo da Autonomy Investimentos é perpetuar-se na gestão de recursos de terceiros, visando a investir em desenvolvimento imobiliário, aquisições de ativos imobiliários com valor agregado e *retrofits*, comercialização, operação e manutenção de edifícios comerciais corporativos, ativos logísticos e empreendimentos residenciais, buscando em paralelo: (i) estratégias fundamentadas em contratos de longo prazo (*built-to-suit*); (ii) contratos padrão de curto e médio prazos; e (iii) ganhos de capital por meio da venda de ativos.

A Autonomy Investimentos reúne qualificações para realizar e gerir investimentos em ativos imobiliários que possuam baixa liquidez e sejam, por definição, de maturação no longo prazo. Tais investimentos são realizados por meio de fundos de investimentos geridos pela Autonomy Investimentos, principalmente fundos de investimentos imobiliários (FIIs).

A Autonomy Investimentos implementa uma política disciplinada de mitigação de riscos, sendo que as

carteiras dos fundos de investimento sob sua gestão serão monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes, o que inclui, dentre outras práticas:

- investimento gradual dos recursos comprometidos;
- projetos de longo prazo;
- contratos de longo prazo com cláusulas que oferecem proteção à inflação e à vacância;
- time experiente de gestão de projetos;
- segmentação geográfica e setorial;
- seleção criteriosa de contrapartes;
- procedimentos de diligência abrangentes e aprofundados dos ativos-alvo; e
- planejamento das estratégias de saída.

i. METODOLOGIA

No processo de seleção dos seus investimentos, a Autonomy Investimentos busca ativos que, acredita, possam oferecer oportunidades de crescimento atrativas, mas com um balanceamento de retorno ajustados ao risco.

O gerenciamento de risco de Ativos Ilíquidos geridos pela Autonomy Investimentos é feito em diversas instâncias, conforme instrumentos descritos abaixo:

- (a) risco de execução de desenvolvimento imobiliário: monitoramento da execução (cronograma e custos) pela diretoria através de sistemas, entre eles, Oracle;
- (b) risco de concentração: diversificação (i) geográfica dos ativos a serem desenvolvidos; (ii) do tipo de ativo (escritórios corporativos e galpões industriais/logísticos); e (iii) diversificação do perfil dos locatários dos empreendimentos imobiliários (indústria de atuação);
- (c) risco de mercado: balanceamento dos contratos de locação em contratos típicos e atípicos;
- (d) risco de crédito: análise criteriosa da qualidade de crédito dos locatários e exigência de garantias que atendam ao *credit score* da Autonomy Investimentos; e
- (e) risco de avaliação: consiste no risco de variação no valor dos ativos da carteira dos fundos de investimento. O valor desses ativos pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de avaliações de mercado, taxas de juros e resultados das empresas locatárias. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. A Autonomy Investimentos utiliza simulações históricas e projeções futuras com o intuito de prever o impacto de mercado nos diversos cenários de operacionalização das diversas estratégias de investimento implementadas sob sua gestão.

b. ATIVOS LÍQUIDOS

A gestão de risco de ativos líquidos responde pelo processo de limite de exposição, em métricas definidas por fundo e/ou por classe de fundos, abrangendo o risco absoluto e o risco relativo ao parâmetro de referência.

Neste sentido, consideram-se os tipos de risco abaixo.

i. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Um dos principais riscos a que se sujeitam as carteiras de ativos líquidos diz respeito à possibilidade de concentração em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor.

Alterações da condição financeira podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou o rendimento dos ativos da carteira.

O risco de concentração pode acentuar o risco de liquidez (descrito na sequência), o que pode influenciar negativamente o valor e desempenho da carteira.

No âmbito da análise do risco de concentração a que se sujeitam as carteiras administradas pela Autonomy Investimentos, deverão ser analisados o risco de concentração por: (i) modalidade de ativo financeiro; (ii) emissor e/ou garantidor do ativo financeiro; e (iii) segmento econômico da atuação.

A Autonomy Investimentos observará, ainda, nas operações que envolvam risco de concentração, os limites de concentração impostos: (i) pela regulamentação aplicável; e (ii) pelo respectivo contrato de gestão de carteira ou regulamento do fundo de investimento, conforme aplicável. Os limites de exposição a risco mencionados acima se aplicam a carteiras administradas que não tenham no contrato ou regulamento limites expressos, nos termos do Art. 26, § 1º, III da Resolução 21.

Estipulados esses limites, todo investimento é embasado em um estudo diligente dos ativos e os riscos são mensurados e monitorados.

ii. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional contempla a possibilidade de que sistemas de informação e controles internos falhem ou de ocorrência de erros humanos. A mitigação deste tipo de risco é de interesse e responsabilidade de todos os Colaboradores. Os eventos envolvendo riscos operacionais podem ou não gerar perdas financeiras para os clientes ou para a própria Autonomy Investimentos, sendo certo que, independentemente da ocorrência de perda, os riscos operacionais devem ser prevenidos e, caso ocorram, sanados pela Autonomy Investimentos tão logo identificados.

Os procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição a riscos operacionais, nos termos do art. 26, §1º, I e II, da Resolução 21, envolvem as seguintes etapas e técnicas:

- (i) mapeamento e entendimento dos procedimentos e rotinas relacionadas às atividades da Autonomy Investimentos, identificando os riscos operacionais mais relevantes;
- (ii) criação e documentação de controles internos por meio de procedimentos operacionais e treinamentos, a fim de mitigar todos os riscos relevantes;
- (iii) avaliação periódica dos controles operacionais internos; e
- (iv) avaliação periódica desta Política de Gestão de Riscos, sem prejuízo da tomada das medidas mencionadas acima, a fim de aprimorar esta Política de Gestão de Riscos, bem como os procedimentos internos e treinamentos oferecidos aos Colaboradores da Autonomy Investimentos.

Caso os limites de exposição a risco operacional das carteiras administradas ou fundos de investimento não estejam previstos no contrato ou no regulamento, conforme aplicável, a Autonomy Investimentos estipulará limites expressos, conforme art. 26, §1º, III, da Resolução 21, aplicáveis de forma subsidiária.

iii. RISCO DE CONTRAPARTE E CRÉDITO

O risco de contraparte envolve determinados riscos associados a contrapartes e intermediários, incluindo, por exemplo, o risco de inadimplemento de obrigações contratuais, risco de crédito e o risco de envolvimento da contraparte em atividades ilícitas.

Os procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição a riscos de contraparte, nos termos do art. 26, §1º, I e II, da Resolução 21, envolvem as seguintes etapas e técnicas:

- (i) acompanhar o risco de crédito das contrapartes;
- (ii) adotar procedimento rigoroso para contratação de prestadores de serviços, envolvendo, sempre que aplicável e possível, processos de Compliance em consonância com os procedimentos e técnicas previstos na Política de Lavagem de Dinheiro da Autonomy Investimentos;
- (iii) formalizar, sempre que possível, as operações com contrapartes e prestação de serviços mediante a celebração de contratos e comunicação via e-mail ou meio semelhante;
- (iv) sempre que possível, obter garantias para o cumprimento de obrigações assumidas pelas contrapartes e prestadores de serviços; e
- (v) acompanhar periodicamente o risco de concentração de contrapartes e prestadores de serviços.

Caso os limites de exposição a risco de contraparte das carteiras administradas ou fundos de investimento não estejam previstos no contrato ou no regulamento, conforme aplicável, a Autonomy Investimentos estipulará limites expressos, nos termos do art. 26, §1º, III, da Resolução 21, aplicáveis

de forma subsidiária.

iv. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na possibilidade de o fundo de investimento não conseguir honrar seus compromissos, dentro do prazo estabelecido em seu regulamento e na regulamentação em vigor, em razão da incapacidade de vender seus ativos na velocidade ou pelo preço necessários.

O risco de liquidez pode impactar na capacidade do fundo de investimento cumprir com pagamentos essenciais para o seu funcionamento, e pode ser dividido em duas categorias:

- (a) **Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa:** esta definição se refere ao perfil de descasamento do passivo e ativo de um fundo de investimento; e
- (b) **Risco de Liquidez de Mercado:** é o risco de incorrer em perdas ao liquidar uma ou mais posições devido a variações dos preços dos ativos.

A Autonomy Investimentos apresenta abaixo procedimentos, critérios, métricas e controles que possibilitam o gerenciamento de risco de liquidez dos ativos componentes das carteiras dos fundos de investimento geridos pela Autonomy Investimentos.

v. METODOLOGIA

O risco de liquidez é monitorado por meio da projeção dos fluxos de caixa e do montante de liquidez disponível (“Colchão de Liquidez”) e por índices de liquidez.

- (a) Fluxo de Caixa – projeção para, pelo menos, os próximos 30 (trinta) dias, demonstrando em cada semana o fluxo de caixa esperado e o fluxo de caixa acumulado até o momento. Os Ativos Líquidos são considerados como liquidez disponível em 2 dias úteis.
- (b) Índice de Liquidez - representa a proporção de ativos líquidos disponíveis em relação às obrigações.

vi. LIMITES

Os limites de liquidez aprovados pelo Comitê de Investimentos determinam o nível mínimo de liquidez que a instituição deve manter em determinados prazos da projeção de fluxo de caixa futuro.

A definição dos limites leva em conta a capacidade de cada instituição para captar recursos no mercado e o volume das suas operações.

vii. TESTE DE ESTRESSE E PLANO DE CONTINGENCIA DE LIQUIDEZ

O teste de estresse leva em conta os fatores que poderiam impactar negativamente o fluxo de caixa das

operações existentes, tais como liquidação antecipada de passivos e eventos derivados do risco de crédito.

O Plano de Contingência de Liquidez visa a definir procedimentos para manter a liquidez necessária para honrar eficientemente as obrigações das entidades dos Fundos, quando devidas, sem incorrer em perdas significativas nos períodos de estresse de liquidez causados por fatores internos ou externos.

O Plano de Contingência de Liquidez compreende:

- identificação da situação de estresse de liquidez;
- acionamento do plano de contingência; e
- medidas de recuperação da liquidez.

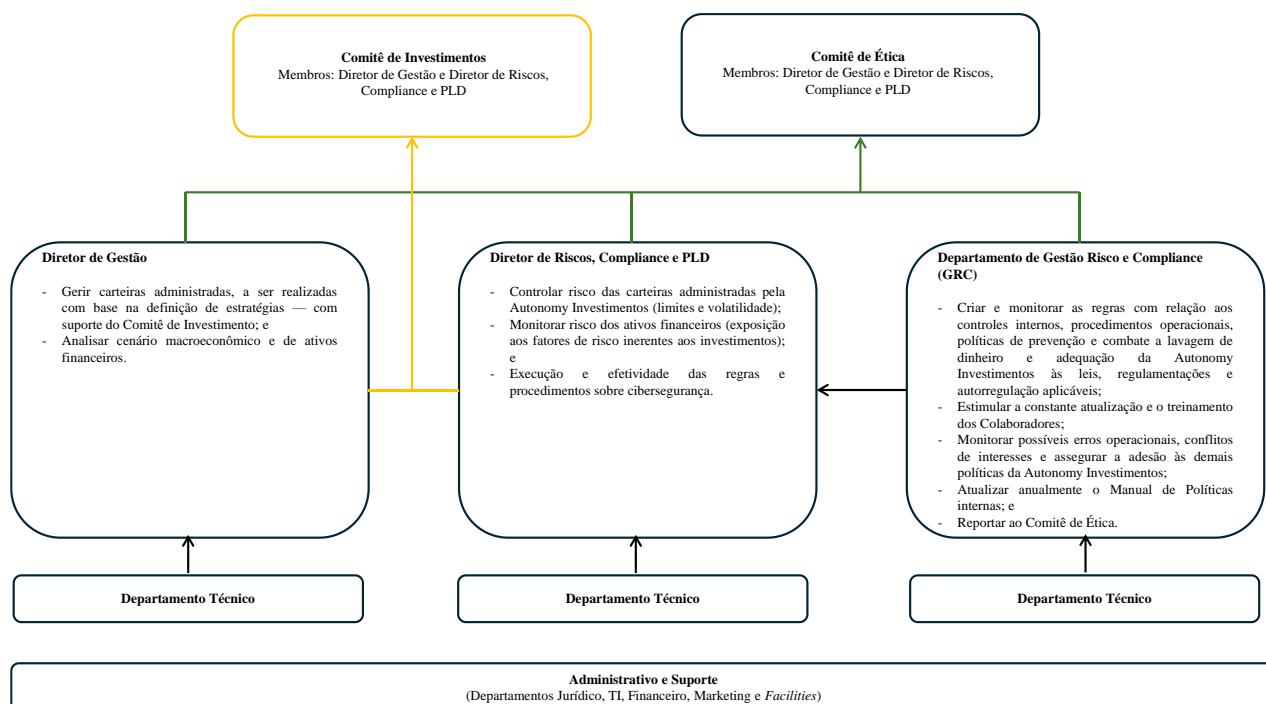
7. PERFIL DA GESTORA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A diretoria de gestão de risco tem total independência e autonomia – inclusive em relação à área de gestão de recursos da Autonomy Investimentos – para exercício pleno de suas atividades. Ela é responsável pela criação e condução da política de gestão de riscos da Autonomy Investimentos, de modo a possibilitar o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários geridas, nos termos do art. 26 da Resolução 21.

Em conformidade com o art. 4º, V e §7º, da Resolução 21, a Autonomy Investimentos atribui a responsabilidade pela gestão de risco a um diretor designado expressamente em seu contrato social, denominado Diretor de Risco.

Competirá ao Diretor de Risco o contínuo estabelecimento e revisão de critérios, procedimentos, técnicas e instrumentos a serem empregados para avaliação, monitoramento e controle de riscos, os quais são descritos nos itens da presente Política de Gestão de Riscos. Ademais, caberá ao Diretor de Risco reportar ao Diretor de Gestão qualquer desenquadramento de exposição de risco verificada, conforme seção específica da presente Política.

A Diretoria de Risco da Autonomy Investimentos conta com o suporte de um Departamento Técnico, ao qual incumbe executar as ordens e estratégias dadas pela Diretoria de Risco, voltadas sobretudo para coleta e análise de dados envolvidos no acompanhamento dos perfis de risco e de exposição aos variados tipos de risco descritos nos itens subsequentes. O organograma abaixo expõe a interação de órgãos e cargos das pessoas envolvidas na gestão de riscos da Autonomy Investimentos, com as respectivas atribuições e prerrogativas indicadas anteriormente, conforme art. 26, IV, da Resolução 21:



8. VIGÊNCIA

Esta política será revisada anualmente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

* * *